

TC 009.189/2012-2

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São João Batista - MA.

Responsáveis: Eduardo Henrique Tavares Dominici (431.986.863-34); L. de J. Soares (02.943.817/0001-29); M. J. Martins Gomes (23.618.358/0004-20); Prefeitura Municipal de São João Batista - MA (35.101.369/0001-75); São Luis Pisos Ltda (04.951.871/0001-41)

Interessado: Secretaria de Controle Externo no MA (00.414.607/0008-94)

DESPACHO

Os avisos de recebimento constantes às peças 59 e 60 evidenciam que as últimas comunicações processuais encaminhadas ao senhor Eduardo Henrique Tavares Dominici foram remetidas a endereço diverso daquele constante da base de dados da Receita Federal do Brasil (peça 53).

Assim, acolho a preliminar suscitada pelo Ministério Público junto ao TCU (peça 66) e determino a restituição dos autos à Secex-MA para renovação das medidas saneadoras destinadas ao referido responsável.

Brasília, 26 de fevereiro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator